



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 01 / 01 / 2021

Betania Maciel

DECRETO Nº. 014, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre nomeação da
Procuradora Geral do Município,
e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 30, de 30 de abril de 2019, que reorganiza a estrutura da Procuradoria Geral do Município de Gurupi, e revoga integralmente a Lei Complementar nº. 015, de 16 de julho de 2009, bem como a Lei Complementar nº. 23, de 02 agosto de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA **CELMA MENDONÇA MILHOMEM JARDIM**, para exercer o cargo comissionado de **Procuradora Geral do Município de Gurupi**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de janeiro de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal